

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITUBENSE AO SENHOR ELISVALDO RIBAMAR SILVA, COMO RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º É concedido Título de CIDADÃO ITAITUBENSE, ao Senhor ELISVALDO RIBAMAR SILVA, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOÃO BASTOS RODRIGUES

Presidente

EMANOEL DO L. PIRES JUNIOR

1º Secretário

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA 2º Secretário

2° Secretano

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

3º Secretário